



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima primeira reunião do colegiado de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas - Campus Avançado de Poços de Caldas. No dia 27 de agosto de dois mil e dezanove, às quatorze horas, na sala J-305, sob a presidência do Coordenador de Curso Prof. Dr. Edmo da Cunha Rodovalho, reuniram-se os docentes Sylma Carvalho Maestrelli, Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Daniela Gomes Horta e a representante discente Paula Cintra Fernandes. Iniciou-se com o item **Informes gerais**:

1. O Prof. Edmo iniciou a reunião informando que houve uma manifestação de uma discente de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Goiás em se transferir para UNIFAL-MG. O pedido da discente (Mariana Jordão) foi enviado para os membros do colegiado para apreciação. A coordenação do curso se disponibilizou em apoiar a discente e atualizará o colegiado em caso de novos avanços no processo. **2.** O Prof. Edmo informou que no dia 21/08/2019 foi publicada vacância em função do desligamento do Prof. Rodolfo Foster de suas atividades na UNIFAL-MG. Em função desta vacância foi discutido um posicionamento do núcleo de Engenharia de Minas que aguardará orientações da PROGRAD. **3.** O Prof. Edmo informou que em 2019/2 houve 9 ingressantes e 1 pedido de mobilidade acadêmica. Considerando que os números estão muito aquém da capacidade do curso, foram propostas as seguintes ações: divulgação dos relatórios de acompanhamento de egressos, participação no programa calouro cidadão, visita aos laboratórios durante a disciplina de Introdução às carreiras tecnológicas e reformulação da disciplina de Fundamentos de Engenharia de Minas. **4.** A Prof. Daniela Horta informou que todos os alunos da disciplina Flotação ofereceram anuência para alterar a data da UC para as quartas-feiras de 14 às 16h. Após o informe a docente submeteu um pedido de alteração ao colegiado. O pedido foi aprovado por unanimidade. **Deferimentos ad referendum.** O Prof. Edmo informou que houve 2 solicitações de alunos do projeto pedagógico antigo (dinâmica 1) para os discentes Vanessa Lage e Paulo Henrique Silveira Dias nas UCs Projeto de Minas II e Águas subterrâneas. Ambos os pedidos foram deferidos pela coordenação. Houve 1 pedido para matrícula em disciplina isolada da discente Isabela Bicalho (UFOP). A mesma pediu matrícula em 3 UCs, porém o art. 160 do Regulamento geral de cursos (Resolução CEPE 15/2016) restringe essa concessão para apenas 2 UCs. Logo, a coordenação deferiu o pedido para Lavra a céu aberto e Lavra subterrânea e indeferiu o pedido para Projeto de Minas I. Houve 1 pedido de trancamento do semestre feito pela discente Ana Iris Pereira. No entanto, isso representaria o 3º semestre consecutivo de trancamento, o que é vedado pelo Regulamento geral de cursos (Resolução CEPE 15/2016). Logo, pedido foi indeferido pela coordenação. Houve 3 pedidos de matrícula fora do prazo enviados pelos discentes Guilherme Rodrigues, Neymar Vaz e Ana Iris Pereira. Todos os pedidos foram deferidos pela coordenação. Todos os processos foram enviados e examinados pelos membros do colegiado. Após análise, todos os membros do colegiado referendaram as decisões informadas. **Aproveitamento de estudos.** O Prof. Edmo informou que houve 2 pedidos de aproveitamento de estudos. O discente Marcus Vinícius de Azevedo apresentou no processo 23087.015144/2019-71 uma solicitação de aproveitamento de estudos como aluno especial na UNIFAL que foi deferido pelo colegiado. Além disso, o discente pediu aproveitamento de estudos realizados na UFOP entre 2010 e 2012 que foram encaminhados para análise dos docentes e deferidos pelo colegiado exceto o pedido para a disciplina ICT348 Mineração do Brasil. O segundo pedido foi enviado pelo discente Salomão Jacinto para a disciplina ICT 3633 Engenharia econômica. O pedido foi indeferido pelo colegiado após análise dos docentes responsáveis. **Processo nº 23087.001729/2019-12** Submissão do projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ALCOA pela Prof. Daniela Horta. O projeto foi aprovado ad referendum

ao colegiado pela coordenação. Todos os membros do colegiado referendaram a aprovação informada. Informes finais: A Prof. Sylma informou que na última reunião da PROGRAD se absteve em relação ao projeto pedagógico da licenciatura integrada proposto por docentes do Campus Poços. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Edmo da Cunha Rodovalho, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2019, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cintra Fernandes, Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmo da Cunha Rodovalho, Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 17/10/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180268** e o código CRC **BB702529**.